



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Súmula: Dá denominação à praça do Conjunto Rotary.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Daniela Zacarias Vezozzo Farhat a praça localizada no Conjunto Rotary.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

Rogério Frutuoso
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Praça municipal localizada no Conjunto Rotary como Daniela Zacarias Vezozzo Farhat, a fim de que seja prestada uma homenagem póstuma à senhorita Daniela Zacarias Vezozzo Farhar, nascida em 29/03/1973, filha do ilustre Alceu Antimo Vezozzo e Laila Zacarias Vezozzo.

Frise-se que a praça pública objeto da presente lei fica situada no Conjunto habitacional Rotary, onde o Sr. Alceu Vezozzo promoveu um dos maiores - senão o maior - projeto social do Município de Cambará, beneficiando centenas de crianças e jovens, sendo, portanto, nada mais justo que prestar homenagem a sua filha Daniela Vezozzo.

Neste sentido, justifica-se e pede-se o consenso dos nobres pares dessa Casa de Leis para que esse ato de solidariedade e humanismo se concretize.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

Rogério Frutuoso

Vereador